



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 037/2010

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, à servidora Lindalva da Silva Torres.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 03/05/2010, à servidora Lindalva da Silva Torres, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 01/02/2005 a 31/01/2010, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 14 de maio de 2010

Mauro Garcia
Presidente